

1. INTERPRETATION / INTERPRETAÇÃO

1.1 In these Conditions:- / Nestas Condições:-

"Bribery Laws"	means the UK Bribery Act 2010 and all other applicable UK and Brazilian legislation, statutory instruments and regulations in relation to bribery or corruption, including but not limited to BR Clean Company Act (BR Federal Law No. 12,846/2013).	"Leis Antissuborno"	significa a <i>UK Bribery Act 2010</i> (Lei Antissuborno de 2010) e todas as demais leis, instrumentos estatutários e regulamentos aplicáveis do Reino Unido e do Brasil em relação à suborno ou corrupção, incluindo, entre outros, a Lei Anticorrupção (Lei Federal do Brasil nº. 12.846/2013).
"Code of Business Conduct"	means TBS' code of business conduct available from time to time on TBS' website (www.bindingsite.com/en/legal).	"Código de Conduta Empresarial"	significa o código de conduta empresarial da TBS disponível, de tempos em tempos, no site da TBS (www.bindingsite.com/en/legal).
"Conditions"	means the standard terms and conditions of sale set out in this document and includes any special conditions agreed in writing between the Customer and TBS Brazil.	"Condições"	significa os termos e condições padrão de venda estabelecidos neste documento e inclui quaisquer condições especiais acordadas por escrito entre o Cliente e a TBS Brazil.
"Contract"	means an Order for Products which, once accepted by TBS Brazil, will together with these Conditions and the terms of any Lease Agreement and/or any Service Agreement (if applicable), form the contract.	"Contrato"	significa um Pedido de Produtos que, uma vez aceito pela TBS Brazil, juntamente com estas Condições e os termos de qualquer Contrato de Locação e/ou qualquer Contrato de Prestação de Serviço (se aplicável), formarão o contrato.
"Customer"	means the party placing an order for Products.	"Cliente"	significa a parte que faz um pedido de Produtos.
"Data Protection Laws"	means any law, statute, declaration, decree, directive, legislative enactment, order, ordinance, regulation, rule or other binding restriction (as amended, consolidated or re-enacted from time to time) which relates to the protection of individuals with regards to the processing of personal data to which a party is subject, including the Data Protection Act 2018 ("DPA"), the General Data Protection Regulation (EU) 2016/679 ("GDPR"), and the Brazilian Data Protection Act (BR Federal Law No 13,709/2018 ("LGPD"); Privacy and Electronic Communications Directive 2002/58/EC (as updated by Directive 2009/136/EC) and the Privacy and Electronic Communications Regulations 2003 (SI 2003/2426) as amended.	"Leis de Proteção de Dados"	significa qualquer lei, estatuto, declaração, decreto, diretiva, promulgação legislativa, ordem, portaria, regulamento, regra ou outra restrição vinculativa (conforme alterado(a), consolidado(a) ou promulgado(a) novamente de tempos em tempos) que se relacione com a proteção de pessoas físicas, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais a que uma parte está sujeita, incluindo a <i>Data Protection Act 2018</i> (Lei de Proteção de Dados de 2018 - "DPA"), o <i>General Data Protection Regulation (EU) 2016/679</i> (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 - "GDPR") e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil (Lei Federal do Brasil nº. 13.709/2018 - "LGPD"); a <i>Privacy and Electronic Communications Directive 2002/58/EC</i> (Diretiva Relativa à Privacidade e às

Comunicações Eletrônicas 2002/58/CE) (conforme atualizada pela *Directive 2009/136/EC* (Diretiva 2009/136/CE)) e o *Privacy and Electronic Communications Regulations 2003* (Regulamentos Relativos à Privacidade e às Comunicações Eletrônicas de 2003) (SI 2003/2426), e suas alterações posteriores.

"Delivery"	means the delivery of the Products at the Delivery Address.	"Entrega"	significa a entrega dos Produtos no Endereço de Entrega.
"Delivery Address"	means the place for delivery of the Products as specified in the Order.	"Endereço de Entrega"	significa o local de entrega dos Produtos conforme especificado no Pedido.
"Instruments"	means the instruments (or any part of them) as set out in the Order.	"Instrumentos"	significa os instrumentos (ou qualquer parte deles) conforme estabelecido no Pedido.
"Intellectual Property Rights"	means all patents, rights to inventions, utility models, copyright and related rights, trade marks, service marks, trade, business and domain names, rights in trade dress or get-up, rights in goodwill or to sue for passing off, unfair competition rights, rights in designs, rights in computer software, database right, topography rights, moral rights, specification rights, rights in confidential information (including know-how and trade secrets) and any other intellectual property rights, in each case whether registered or unregistered and including all applications for and renewals or extensions of such rights, and all similar or equivalent rights or forms of protection in any part of the world. "Intellectual Property Right" means any one of the Intellectual Property Rights.	"Direitos de Propriedade Intelectual"	significa todas as patentes, direitos a invenções, modelos de utilidade, direitos autorais e direitos relacionados, marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, comerciais e de domínio, direitos de conjunto-imagem ou de apresentação comercial, direitos de fundo de comércio ou de processar por uso indevido de marca, direitos de concorrência desleal, direitos em desenhos industriais, direitos em <i>software</i> de computador, direitos de banco de dados, direitos de topografia, direitos morais, direitos de especificação, direitos sobre informações confidenciais (incluindo conhecimento técnico e segredos comerciais), bem como quaisquer outros direitos de propriedade intelectual, em cada caso, registrados ou não registrados e incluindo todos os pedidos e renovações ou prorrogações de tais direitos, além de todos os direitos ou formas de proteção similares ou equivalentes em qualquer parte do mundo. "Direito de Propriedade Intelectual" significa qualquer um dos Direitos de Propriedade Intelectual.
"Lease Agreement"	means a lease agreement entered into between the Customer and TBS Brazil in respect of the Products.	"Contrato de Locação"	significa um contrato de locação celebrado entre o Cliente e a TBS Brazil no âmbito dos Produtos.
"Order"	means an order for Products submitted by the Customer in accordance with Clause 3.	"Pedido"	significa um pedido de Produtos enviado pelo Cliente de acordo com a Cláusula 3.

"Products"	means the products which are the subject of an Order including but not limited to Instruments, Reagents, Software and consumables.	"Produtos"	significa os produtos que são objeto de um Pedido, incluindo, entre outros, Instrumentos, Reagentes, <i>Software</i> e consumíveis.
"Product Prices"	means the prices of the Products as determined in accordance with Clause 5.1.	"Preços dos Produtos"	significa os preços dos Produtos conforme determinado de acordo com a Cláusula 5.1.
"Reagents"	means the reagents supplied by TBS Brazil.	"Reagentes"	significa os reagentes fornecidos pela TBS Brazil.
"Service Agreement"	means a service agreement entered into between the Customer and TBS Brazil in respect of the Products.	"Contrato de Prestação de Serviço"	significa um contrato de prestação de serviço celebrado entre o Cliente e a TBS Brazil no âmbito dos Produtos.
"Software"	means any software that is supplied (other than as part of an Instrument) by TBS to the Customer.	"Software"	significa qualquer <i>software</i> fornecido (exceto como parte de um Instrumento) pela TBS ao Cliente.
"Specification"	means the specification of the relevant Products as provided in the operator manual for Instruments and Software and the package inserts for Reagents and consumables.	"Especificação"	significa a especificação dos Produtos relevantes, conforme fornecida no manual do operador para Instrumentos e <i>Software</i> e nos folhetos informativos para Reagentes e consumíveis.
"TBS Brazil"	means The Binding Site Brasil Comercio De Produtos Para Laboratorio Ltda, a company registered in Brazil with company number 23.119.193/0001-08 and whose registered office is at Avenida Romualdo Villani, 838 Jardim Ipanema São Carlos city of São Paulo, Brazil.	"TBS Brazil"	significa The Binding Site Brasil Comercio De Produtos Para Laboratorio Ltda, empresa registrada no Brasil sob o CNPJ 23.119.193/0001-08 e com sede na Avenida Romualdo Villani, 838 Jardim Ipanema São Carlos, cidade de São Paulo, Brasil.

2. FORMATION OF CONTRACT

2.1 All Orders accepted by TBS Brazil are subject to these Conditions. For the avoidance of doubt, the parties acknowledge and agree that any conditions of sale submitted at any time by the Customer to TBS Brazil shall not apply to this or any other Contract (and any terms of such shall be expressly excluded) and any failure by TBS Brazil to challenge any such conditions of sale shall not imply acceptance by TBS Brazil.

3. ORDERS

3.1 Each Order by the Customer to TBS Brazil shall be an offer to purchase the Products subject to these Conditions and the terms of any Lease Agreement and/or Service Agreement (if applicable). TBS Brazil may accept or reject an Order at its discretion. An Order shall not be accepted until the earlier of:

3.1.1 TBS Brazil's written acceptance of the Order; or

3.1.2 Delivery.

3.2 Each Order shall:

3.2.1 be given in writing and shall specify the type, quantity and code numbers of the Products ordered; and

3.2.2 contain an Order number assigned by the Customer and each party shall use the relevant Order number in all subsequent correspondence relating to the Order; and

3.2.3 specify the Delivery Address.

4. MANUFACTURE, PACKING AND DELIVERY

4.1 TBS Brazil shall comply with all applicable laws, enactments, orders, regulations and other instruments relating to the manufacture, packing, packaging, marking, storage, handling, and Delivery of the Products.

4.2 TBS Brazil shall obtain and maintain in force all licences, permissions, authorisations, consents and permits needed to manufacture and supply the Products. TBS Brazil shall provide all necessary documentation relating to the Products including any certificates of origin, certificates of analysis, user manuals and warranty documentation.

4.3 TBS Brazil is not bound by any Delivery dates quoted in the Order and time will not be of the essence in respect of Delivery under the Contract.

2. FORMULAÇÃO DO CONTRATO

2.1 Todos os Pedidos aceitos pela TBS Brazil estão sujeitos a estas Condições. A fim de que não restem dúvidas, as partes reconhecem e concordam que quaisquer condições de venda submetidas a qualquer momento pelo Cliente à TBS Brazil não se aplicarão a este ou a qualquer outro Contrato (e quaisquer termos de tais condições de venda serão expressamente excluídos) e, caso a TBS Brazil deixe de contestar tais condições de venda, isso não significará a aceitação por parte da TBS Brazil.

3. PEDIDOS

3.1 Cada Pedido do Cliente à TBS Brazil será uma oferta de compra dos Produtos, sujeita a estas Condições e aos termos de qualquer Contrato de Locação e/ou Contrato de Prestação de Serviço (se aplicável). A TBS Brazil poderá aceitar ou rejeitar um Pedido a seu critério. Um Pedido não será aceito até que ocorra um dos seguintes casos:

3.1.1 a aceitação por escrito do Pedido pela TBS Brazil; ou

3.1.2 a Entrega.

3.2 Cada Pedido:

3.2.1 deverá ser feito por escrito e deverá especificar o tipo, a quantidade e os números de código dos Produtos encomendados; e

3.2.2 deverá conter um número de Pedido atribuído pelo Cliente e cada parte deverá usar o número de Pedido em questão em todas as correspondências subsequentes relacionadas ao Pedido; e

3.2.3 deverá especificar o Endereço de Entrega.

4. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E ENTREGA

4.1 A TBS Brazil deverá cumprir todas as leis, promulgações, ordens, regulamentos e outros instrumentos aplicáveis relativos à fabricação, empacotamento, embalagem, marcação, armazenamento, manuseio e Entrega dos Produtos.

4.2 A TBS Brazil deverá obter e manter em vigor todas as licenças, permissões, autorizações, consentimentos e alvarás necessários para fabricar e fornecer os Produtos. A TBS Brazil fornecerá toda a documentação necessária relativa aos Produtos, incluindo quaisquer certificados de origem, certificados de análise, manuais de usuário e documentação de garantia.

4.3 A TBS Brazil não está vinculada a quaisquer datas de Entrega citadas no Pedido e o tempo não será essencial em relação à Entrega nos termos do Contrato.

4.4 Each Delivery shall be accompanied by a delivery note from TBS Brazil showing the Order number, the type and quantity of Products included in the Order.

4.5 TBS Brazil is permitted to make partial shipments of the Products or the ship the Products ordered by the Customer in multiple shipments.

4.6 Delivery of the Products shall be Free Carrier TBS' premises (Incoterms 2020) unless otherwise agreed in writing between the parties.

4.7 If for any reason the Customer fails to accept Delivery of the Products or TBS Brazil is unable to deliver the Products on time because the Customer has not provided appropriate instructions, documents or authorisations, TBS Brazil may store the Products until Delivery can take place and the Customer shall be liable for all related costs and expenses (including without limitation storage and insurance).

5. PRODUCT PRICES

5.1 The Product Prices shall be TBS Brazil's published price list at the date of the Order or as otherwise agreed between the parties and stated in the Order accepted by TBS Brazil in accordance with Clause [3.1](#).

5.2 Unless otherwise agreed in writing, the Product Prices are exclusive of VAT (or such other applicable sales taxes) and costs of Delivery.

5.3 TBS Brazil may, by giving notice to the Customer at any time up to Delivery, increase the price from that advised in the acceptance of the Order, if such increase is due to:

5.3.1 increased cost of raw materials or labour;

5.3.2 any change in government regulations;

5.3.3 any request by the Customer to change the quantities or types of Products ordered; or

5.3.4 any Force Majeure Event.

6. INVOICING AND PAYMENT

6.1 TBS Brazil shall invoice the Customer for the Products on or at any time after Delivery.

6.2 The Customer shall pay all invoices in full without deduction or set off in cleared funds within 30 days from the end of the month in which the invoice is dated. Time of payment is of the essence.

4.4 Cada Entrega será acompanhada de uma nota de entrega da TBS Brazil mostrando o número do Pedido, o tipo e a quantidade de Produtos incluídos no Pedido.

4.5 A TBS Brazil está autorizada a fazer remessas parciais dos Produtos ou enviar os Produtos encomendados pelo Cliente em remessas múltiplas.

4.6 A entrega dos Produtos será feita no modo *Free Carrier* (Livre no Transportador) (Incoterms 2020) nas instalações da TBS, salvo acordo em contrário por escrito celebrado entre as partes.

4.7 Se, por qualquer motivo, o Cliente não aceitar a Entrega dos Produtos ou a TBS Brazil não puder entregar os Produtos no prazo porque o Cliente não forneceu instruções, documentos ou autorizações apropriadas, a TBS Brazil poderá armazenar os Produtos até que a Entrega possa ocorrer e o Cliente será responsável por todos os custos e despesas relacionados (incluindo, sem limitação, armazenamento e seguro).

5. PREÇOS DOS PRODUTOS

5.1 Os Preços do Produto serão a lista de preços publicada da TBS Brazil na data do Pedido ou conforme acordado entre as partes e declarado no Pedido aceito pela TBS Brazil de acordo com a Cláusula [3.1](#).

5.2 Salvo acordo em contrário por escrito, os Preços dos Produtos não incluem VAT (ou quaisquer outros impostos aplicáveis sobre venda de produto ou serviços) e custos de Entrega.

5.3 A TBS Brazil poderá, mediante notificação ao Cliente a qualquer momento até a Entrega, aplicar um preço maior que aquele informado na aceitação do Pedido, se tal aumento for devido a:

5.3.1 aumento do custo de matérias-primas ou mão de obra;

5.3.2 qualquer mudança nos regulamentos governamentais;

5.3.3 qualquer pedido do Cliente para alterar as quantidades ou tipos de Produtos encomendados; ou

5.3.4 qualquer Evento de Força Maior.

6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 A TBS Brazil faturará o Cliente pelos Produtos na Entrega ou a qualquer momento após esta.

6.2 O Cliente deverá pagar todas as faturas integralmente sem dedução ou compensação em fundos liberados no prazo de 30 dias a partir do final do mês em que a fatura é datada. O tempo de pagamento é essencial.

7. TITLE AND RISK

7.1 The risk of the Products passes to the Customer on Delivery.

7.2 The title to the Products shall remain with TBS Brazil until TBS Brazil has received payment in full and cleared funds for the Products.

7.3 Until title to the Products has passed to the Customer, the Customer shall:

7.3.1 notify TBS Brazil immediately if it becomes subject to any of the events listed in Clause **12.2** and

7.3.2 give TBS Brazil such information relating to the Products as TBS Brazil may require from time to time.

7.4 Subject to Clause 7.5, the Customer may use the Products in the ordinary course of its business (but not otherwise) before TBS Brazil receives payment for the Products.

7.5 If, before title to the Products passes to the Customer, the Customer becomes subject to any of the events listed in Clause **12.2** or the Customer encumbers or in any way charges any of the Products then, without limiting any other right or remedy TBS Brazil may have:

7.5.1 the Customer's right to use the Products in the ordinary course of its business ceases immediately; and

7.5.2 TBS Brazil may at any time:

(a) require the Customer to deliver up all Products in its possession which have not been irrevocably incorporated into another product; and

(b) if the Customer fails to do so promptly, enter any premises of the Customer or of any third party where the Products are stored in order to recover them.

7.6 TBS Brazil shall be entitled to recover payment for the Products notwithstanding that ownership of any of the Products has not passed from TBS Brazil.

8. INTELLECTUAL PROPERTY

8.1 All Intellectual Property Rights in or arising out of or in connection with the supply of Products shall as between the parties be owned by TBS Brazil.

8.2 Software included in the price list is subject to a non-exclusive licence agreement. The Customer may not reproduce, modify nor transfer the Software without TBS Brazil's consent.

7. TITULARIDADE E RISCO

7.1 O risco dos Produtos passa para o Cliente na Entrega.

7.2 A titularidade dos Produtos permanecerá com a TBS Brazil até que esta tenha recebido o pagamento integral e os fundos liberados para os Produtos.

7.3 Até que a titularidade dos Produtos passe para o Cliente, este deverá:

7.3.1 notificar a TBS Brazil imediatamente se estiver sujeito a qualquer um dos eventos listados na Cláusula **12.2** e

7.3.2 fornecer à TBS Brazil as informações relativas aos Produtos que a TBS Brazil possa exigir de tempos em tempos.

7.4 Observada a Cláusula 7.5, o Cliente poderá usar os Produtos no curso normal de seus negócios (mas não de outra forma) antes que a TBS Brazil receba o pagamento pelos Produtos.

7.5 Se, antes que a titularidade dos Produtos passe para o Cliente, este ficar sujeito a qualquer um dos eventos listados na Cláusula **12.2** ou o Cliente onerar ou de qualquer forma cobrar qualquer um dos Produtos, então, sem limitar qualquer outro direito ou recurso, a TBS Brazil poderá:

7.5.1 fazer cessar imediatamente o direito do Cliente de usar os Produtos no curso normal de seus negócios; e

7.5.2 a TBS Brazil poderá a qualquer momento:

(a) exigir que o Cliente entregue todos os Produtos em sua posse que não tenham sido irrevogavelmente incorporados a outro produto; e

(b) se o Cliente não o fizer prontamente, entrar em quaisquer instalações do Cliente ou de terceiros onde os Produtos estejam armazenados para recuperá-los.

7.6 A TBS Brazil terá o direito de recuperar o pagamento pelos Produtos, não obstante a propriedade de qualquer um dos Produtos não ter sido passada da TBS Brazil.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 Todos os Direitos de Propriedade Intelectual contidos ou decorrentes ou relacionados ao fornecimento de Produtos serão, entre as partes, de propriedade da TBS Brazil.

8.2 O *Software* incluído na lista de preços está sujeito a um contrato de licença não exclusivo. O Cliente não poderá reproduzir, modificar ou transferir o *Software* sem o consentimento da TBS Brazil.

9. WARRANTIES

9.1 Instruments

9.1.1 TBS Brazil warrants that for a period of 12 months from the date of Delivery ("**Warranty Period**") that the Instruments shall:

- (a) conform in all material respects to the Specification; and
- (b) be free from material defects in design, material and workmanship.

9.1.2 Subject to Clause [9.5](#), TBS Brazil shall, at its option, repair or replace any Instruments that in TBS Brazil's reasonable opinion do not comply with Clause [9.1.1](#) provided that:

- (a) the Customer promptly notifies TBS Brazil in writing upon discovery of any defect and that such notification is within the Warranty Period;
- (b) the Instruments have been used and maintained in accordance with:
 - (i) normal operating conditions;
 - (ii) the applicable user manual; and
 - (iii) any other documentation provided by TBS Brazil at the time of or since the date of the Order.

9.1.3 Items that could reasonably be expected to require repair or replacement within the Warranty Period (e.g. consumables, batteries etc.) are excluded from the warranty at Clause [9.1.1](#).

9.2 Reagents

9.2.1 TBS Brazil warrants that Reagents shall conform in all material respects to the relevant Specification until their expiry date as indicated in the package insert.

9.2.2 Subject to Clause [9.5](#) if:

- (a) the Customer gives notice in writing to TBS Brazil within a reasonable time of discovery that some or all of the Reagents do not comply with the warranty set out in Clause [9.2.1](#);
- (b) TBS Brazil is given a reasonable opportunity of examining such Reagents; and
- (c) the Customer (only if asked to do so by TBS Brazil) returns such Reagents either to TBS Brazil's place of business at TBS Brazil's cost, as instructed by TBS Brazil, TBS Brazil shall, at its option, replace the defective Products or refund the value of the defective Products in full.

9. GARANTIAS

9.1 Instrumentos

9.1.1 A TBS Brazil garante que, por um período de 12 meses a partir da data de Entrega ("**Período de Garantia**"), os Instrumentos:

- (a) estarão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com a Especificação; e
- (b) estarão livre de defeitos relevantes em *design*, material e mão de obra.

9.1.2 Observada a Cláusula [9.5](#), a TBS Brazil deverá, a seu critério, reparar ou substituir quaisquer Instrumentos que, na opinião razoável da TBS Brazil, não cumpram a Cláusula [9.1.1](#), desde que:

- (a) o Cliente notifique prontamente a TBS Brazil por escrito sobre a descoberta de qualquer defeito e que tal notificação esteja dentro do Período de Garantia;
- (b) os Instrumentos tenham sido usados e mantidos de acordo com:
 - (i) as condições normais de operação;
 - (ii) o manual do usuário aplicável; e
 - (iii) qualquer outra documentação fornecida pela TBS Brazil no momento ou desde a data do Pedido.

9.1.3 Os itens que poderiam razoavelmente exigir reparo ou substituição dentro do Período de Garantia (por exemplo, consumíveis, baterias, etc.) estão excluídos da garantia na Cláusula [9.1.1](#).

9.2 Reagentes

9.2.1 A TBS Brazil garante que os Reagentes estarão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com a Especificação relevante até a data de validade indicada na bula ou folheto informativo.

9.2.2 Observada a Cláusula [9.5](#), se:

- (a) o Cliente notificar por escrito a TBS Brazil dentro de um prazo razoável de descoberta de que alguns ou todos os Reagentes não cumprem com a garantia estabelecida na Cláusula [9.2.1](#);
- (b) a TBS Brazil tiver uma oportunidade razoável de examinar tais Reagentes; e
- (c) o Cliente (somente se solicitado pela TBS Brazil) devolver tais Reagentes ao local de negócios da TBS Brazil à custa desta, conforme instruído pela TBS Brazil, esta deverá, a seu critério, substituir os Produtos defeituosos ou reembolsar o valor dos Produtos defeituosos integralmente.

9.3 Software

9.3.1 TBS Brazil warrants that any Software will conform in all material aspects to the Specification for a period of six months from the date the Order is placed.

9.3.2 Subject to Clause [9.5](#), Clause 9.3.1 will not apply to extent that the non-conformity is caused by:

- (a) incorrect use of the Software;
- (b) use of the Software for a purpose other than for which it was intended;
- (c) attempted or actual modification or alteration of the Software;
- (d) use of the Software on equipment that is not expressly certified as compatible by TBS Brazil; or
- (e) failure to update the Software with the most recent version.

9.4 The Customer will provide either to TBS Brazil with access to the necessary information and documentation in order to investigate or rectify any non-conformity with Clause [9.3.1](#).

9.5 TBS Brazil shall not be held liable for Products' failure to comply with the warranties set out in Clauses [9.1](#), [9.2](#) and [9.3](#) in any of the following events:

9.5.1 the Customer makes any further use of such Products after giving notice to TBS Brazil of a defect;

9.5.2 the failure to comply arises because the Customer failed to follow TBS Brazil's oral or written instructions as to the storage, commissioning, installation, use and maintenance of the Products or (if there are none) good trade practice regarding the same;

9.5.3 the Customer alters or repairs such Products without the written consent of TBS Brazil;

9.5.4 the failure to comply arises as a result of fair wear and tear, wilful damage, negligence or abnormal storage or working conditions;

9.5.5 the Products differ from their description as a result of changes made to ensure they comply with applicable statutory or regulatory requirements;

9.5.6 the failure to comply arises as a result of a Force Majeure Event; or

9.5.7 the failure to comply arises as a result of any act or omission of the Customer.

9.6 The Customer's sole and exclusive remedies in respect of the Products' failure to comply with the

9.3 Software

9.3.1 A TBS Brazil garante que qualquer *Software* estará em conformidade em todos os aspectos relevantes com a Especificação por um período de seis meses a partir da data em que o Pedido for feito.

9.3.2 Observada a Cláusula [9.5](#), a Cláusula 9.3.1 não se aplicará na medida em que a não conformidade seja causada por:

- (a) uso incorreto do *Software*;
- (b) uso do *Software* para uma finalidade diferente da qual se destina;
- (c) tentativa ou modificação ou alteração efetiva do *Software*;
- (d) uso do *Software* em equipamentos que não sejam expressamente certificados como compatíveis pela TBS Brazil; ou
- (e) falha em atualizar o *Software* com a versão mais recente.

9.4 O Cliente fornecerá à TBS Brazil acesso às informações e à documentação necessária(s) para investigar ou retificar qualquer não conformidade com a Cláusula [9.3.1](#).

9.5 A TBS Brazil não será responsabilizada pelo descumprimento por parte dos Produtos das garantias estabelecidas nas Cláusulas [9.1](#), [9.2](#) e [9.3](#) em qualquer um dos seguintes eventos:

9.5.1 o Cliente fizer qualquer uso adicional de tais Produtos após notificar a TBS Brazil de um defeito;

9.5.2 o descumprimento ocorrer porque o Cliente não seguiu as instruções verbais ou escritas da TBS Brazil quanto ao armazenamento, comissionamento, instalação, uso e manutenção dos Produtos ou (se não houver) as boas práticas comerciais em relação ao acima exposto;

9.5.3 o Cliente alterar ou reparar tais Produtos sem o consentimento por escrito da TBS Brazil;

9.5.4 o descumprimento decorrer de desgaste natural, dano intencional, negligência ou condições anormais de armazenamento ou trabalho;

9.5.5 os Produtos diferirem de sua descrição em razão de alterações feitas para garantir que estejam em conformidade com os requisitos estatutários ou regulamentares aplicáveis;

9.5.6 o descumprimento decorrer de um Evento de Força Maior; ou

9.5.7 o descumprimento decorrer de qualquer ato ou omissão do Cliente.

9.6 Os recursos únicos e exclusivos do Cliente em relação ao descumprimento por parte dos

warranties set out in Clauses [9.1](#), [9.2](#) and [9.3](#) shall be as provided for in this Clause [9](#), and TBS Brazil shall have no further liability in respect of such failure.

9.7 Except for those expressly set out in the Contract, all warranties, conditions, representations and undertakings (including without limitation any and all warranties, conditions, representations and undertakings implied by statute, common law or otherwise) are excluded to the fullest extent permitted by law.

9.8 The provisions of this Clause [9](#) shall apply to any repaired or replacement Products supplied by TBS Brazil, provided that the warranties set out above shall apply to such repaired or replacement Products only for the term of such warranties remaining in respect of the Products repaired or replaced.

10. CUSTOMER'S OBLIGATIONS

10.1 The Customer shall ensure compliance with and user manual, instructions or storage conditions written on the packaging of the Products or set forth in the package inserts.

10.2 The Customer shall take all measures to ensure that the Products are used and disposed of in compliance with legal requirements and standards (including relevant traceability rules). The Customer shall use the Instruments in strict compliance with the recommendations of TBS Brazil and shall remain liable for any interpretation and any use of results provided.

10.3 TBS Brazil will not be liable for any non-compliance with such rules or guidance in relation to the Products after Delivery. The Customer agrees to indemnify TBS Brazil against any third-party action on the consequences of using non-compliant Products.

11. LIMITATION OF LIABILITY

11.1 Nothing in the Contract shall limit or exclude the liability of either party for death or personal injury; or fraud or fraudulent misrepresentation; or any other liability which cannot be excluded or limited by Brazilian law.

11.2 Without prejudice to Clause [11.1](#), TBS Brazil shall not be liable to the Customer, whether in contract, tort (including negligence) or restitution, or for breach of statutory duty or misrepresentation, or otherwise, for any special, indirect or consequential damage or loss suffered including but not limited to loss of profit, use, production, contract, opportunity, savings or goodwill (whether direct or indirect) by the Customer that arises under or in connection with the Contract.

11.3 Without prejudice to Clause [11.1](#) or Clause [11.2](#), TBS Brazil' total liability arising under or in

Produtos das garantias estabelecidas nas Cláusulas [9.1](#), [9.2](#) e [9.3](#) serão os previstos nesta Cláusula [9](#), e a TBS Brazil não terá qualquer outra responsabilidade em relação a tal descumprimento.

9.7 Exceto para aqueles expressamente estabelecidos no Contrato, todas as garantias, condições, declarações e compromissos (incluindo, sem limitação, todas e quaisquer garantias, condições, declarações e compromissos implícitos por estatuto, Direito Consuetudinário ou outros) são excluídos na extensão máxima permitida por lei.

9.8 As disposições desta Cláusula [9](#) aplicam-se a quaisquer Produtos reparados ou substituídos fornecidos pela TBS Brazil, desde que as garantias estabelecidas acima se apliquem a tais Produtos reparados ou substituídos apenas pelo prazo das garantias que permanecerem relativas aos Produtos reparados ou substituídos.

10. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

10.1 O Cliente deverá garantir a conformidade com o manual do usuário, as instruções ou as condições de armazenamento escritas na embalagem dos Produtos ou estabelecidas nos folhetos informativos.

10.2 O Cliente deverá tomar todas as medidas para garantir que os Produtos sejam usados e descartados em conformidade com os requisitos e padrões legais (incluindo regras de rastreabilidade relevantes). O Cliente deverá utilizar os Instrumentos em estrita conformidade com as recomendações da TBS Brazil e permanecerá responsável por qualquer interpretação e qualquer uso dos resultados fornecidos.

10.3 A TBS Brazil não será responsável por qualquer descumprimento de tais regras ou orientações em relação aos Produtos após a Entrega. O Cliente concorda em indenizar a TBS Brazil contra qualquer ação de terceiros sobre as consequências do uso de Produtos não conformes.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1 Nenhuma disposição do Contrato limitará ou excluirá a responsabilidade de qualquer uma das partes por morte ou lesão corporal; ou fraude ou deturpação fraudulenta; ou qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada pela lei brasileira.

11.2 Sem prejuízo da Cláusula [11.1](#), a TBS Brazil não será responsável perante o Cliente, seja em contrato, ato ilícito (incluindo negligência) ou restituição, ou por violação de dever legal ou declaração falsa, ou de outra forma, por qualquer perda ou dano especial, indireto ou imprevisto, incluindo, entre outros, perda de lucro, uso, produção, contrato, oportunidade, economia ou fundo de comércio (direta ou indireta) pelo Cliente, que surja de acordo ou no âmbito do Contrato.

11.3 Sem prejuízo da Cláusula [11.1](#) ou Cláusula [11.2](#), a responsabilidade total da TBS Brazil que surja

connection with the Contract, whether arising in Contract, tort (including negligence) or restitution, or for breach of statutory duty or misrepresentation, or otherwise, shall be limited to 125% of the Product Prices paid or payable under the Contract.

12. TERMINATION

12.1 A party shall be entitled to terminate the Contract with immediate effect by giving notice in writing to the other party if:

12.1.1 the other party fails to pay any undisputed amount due under the Contract on the due date for payment and remains in default not less than 30 days after being notified in writing to make such payment; or

12.1.2 the other party commits a material breach of its obligations under the Contract and (if such breach is remediable) fails to remedy that breach within a period of 14 days after receipt of notice in writing requiring it to do so; or

12.1.3 the other party commits a series of persistent minor breaches which, when taken together, amount to a material breach; or

12.1.4 any Force Majeure Event (as defined in Clause [13.2](#)) prevents the other party from performing its obligations under the Contract for any continuous period of three months.

12.2 A party shall be entitled to terminate the Contract by giving notice in writing to the other party, if applicable, in accordance with Brazilian bankruptcy and reorganization-related laws, if: any encumbrancer takes possession of or a receiver, administrative receiver or similar officer is appointed over any of the property or assets of the other party or if the other party makes any voluntary arrangement with its creditors or becomes subject to an administration order or has an administrator appointed or goes into liquidation or has a resolution for its winding up passed or anything analogous to any of these events under the law of any jurisdiction occurs in relation to the other party or if the other party ceases or threatens to cease to carry on business.

12.3 Termination of the Contract shall not prejudice any of the parties' rights and remedies which have accrued as at termination.

13. FORCE MAJEURE

13.1 Neither party (or any person acting on its behalf) shall have any liability or responsibility for failure to fulfil any obligation under the Contract so long as, and to the extent to which, the fulfilment of such obligation is prevented, frustrated, hindered or delayed as a consequence of a Force Majeure Event.

13.2 A "Force Majeure Event" means an event beyond the reasonable control of a party (or any person acting on its behalf), which by its nature could

de acordo ou no âmbito do Contrato, seja decorrente do Contrato, ato ilícito (incluindo negligência) ou restituição, ou por violação de dever legal ou declaração falsa, ou de outra forma, será limitada a 125% dos Preços do Produto pagos ou a serem pagos nos termos do Contrato.

12. RESCISÃO

12.1 Uma parte terá o direito de rescindir o Contrato com efeito imediato, mediante notificação por escrito à outra parte se:

12.1.1 a outra parte deixar de pagar qualquer valor incontroverso devido nos termos do Contrato na data de vencimento do pagamento e permanecer inadimplente por no mínimo 30 dias após ter sido notificada por escrito para efetuar tal pagamento; ou

12.1.2 a outra parte cometer uma violação grave de suas obrigações nos termos do Contrato e (se tal violação for sanável) não sanar tal violação dentro de um período de 14 dias após o recebimento da notificação por escrito exigindo que o faça; ou

12.1.3 a outra parte cometer uma série de violações menores persistentes que, quando consideradas em conjunto, constituem uma violação grave; ou

12.1.4 algum Evento de Força Maior (conforme definido na Cláusula [13.2](#)) impedir a outra parte de cumprir suas obrigações nos termos do Contrato por qualquer período contínuo de três meses.

12.2 Uma parte terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação por escrito à outra parte, se aplicável, de acordo com as leis brasileiras relacionadas a falência e recuperação, se: qualquer credor pignoratício tomar posse ou um liquidante, administrador judicial ou funcionário similar for nomeado para gerir quaisquer bens ou ativos da outra parte ou se a outra parte fizer qualquer concordata com seus credores ou ficar sujeita a uma ordem de administração judicial ou tiver um administrador judicial nomeado ou entrar em liquidação ou tiver uma resolução para sua dissolução aprovada ou qualquer coisa análoga a qualquer um desses eventos nos termos da lei de qualquer jurisdição ocorra em relação à outra parte ou se a outra parte deixar ou ameaçar deixar de conduzir negócios.

12.3 A rescisão do Contrato não prejudicará nenhum dos direitos e recursos das partes que foram acumulados na rescisão.

13. FORÇA MAIOR

13.1 Nenhuma das partes (ou qualquer pessoa agindo em seu nome) terá qualquer responsabilidade pelo descumprimento de qualquer obrigação nos termos do Contrato, desde que e na medida em que o cumprimento de tal obrigação seja impedido, frustrado, obstruído ou atrasado em consequência de um Evento de Força Maior.

13.2 Um "Evento de Força Maior" significa um evento além do controle razoável de uma parte (ou qualquer pessoa agindo em seu nome), que por sua

not have been foreseen by such party (or such person), or, if it could have been foreseen, was unavoidable, and includes acts of God, storms, floods, riots, fires, sabotage, civil commotion or civil unrest, interference by civil or military authorities, acts of war (declared or undeclared) or armed hostilities or other national or international calamity or one or more acts of terrorism.

14. DATA PROTECTION

14.1 The parties shall comply with the Data Protection Laws and any legislation or guidelines which amend or replace such legislation to the extent necessary to perform their respective obligations under the Contract.

15. ANTI-BRIBERY

15.1 The Customer agrees to comply with the terms of TBS' [Code of Business Conduct](#) in place from time to time.

15.2 For the purposes of this Clause [15](#) the expressions 'adequate procedures' and 'associated with' shall be construed in accordance with the Bribery Act 2010 and legislation or guidance published under it.

15.3 Each party shall comply with applicable Bribery Laws including ensuring that it has in place adequate procedures to prevent bribery and use all reasonable endeavours to ensure that:

15.3.1 all of that party's personnel;

15.3.2 all other associated with that party; and

15.3.3 all of that party's subcontractors;

15.3.4 involved in performing the Contract so comply.

15.4 Without limitation to Clause [15.3](#), neither party shall make or receive any bribe (as defined in the Bribery Laws) or other improper payment or allow any such to be made or received on its behalf, either in the United Kingdom, in Brazil or elsewhere and shall implement and maintain adequate procedures to ensure that such bribes or payments are not made or received directly or indirectly on its behalf.

15.5 Each party shall immediately notify the other as soon as it becomes aware of a breach or possible breach of any of the requirements in this Clause [15](#).

16. ANTI-SLAVERY

16.1 The Customer undertakes, warrants and represents that:

natureza não poderia ter sido previsto por tal parte (ou tal pessoa) ou, se pudesse ter sido previsto, era inevitável; inclui casos fortuitos, tempestades, inundações, tumultos, incêndios, sabotagem, comoção civil ou agitação civil, interferência de autoridades civis ou militares, atos de guerra (declarados ou não declarados) ou hostilidades armadas ou outra calamidade nacional ou internacional ou um ou mais atos de terrorismo.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 As partes deverão cumprir as Leis de Proteção de Dados e qualquer legislação ou diretrizes que alterem ou substituam tal legislação na medida necessária para cumprir suas respectivas obrigações nos termos do Contrato.

15. ANTISUBORNO

15.1 O Cliente concorda em cumprir os termos do [Código de Conduta Empresarial](#) da TBS em vigor de tempos em tempos.

15.2 Para os fins desta Cláusula [15](#), as expressões 'procedimentos adequados' e 'associados a' devem ser interpretadas de acordo com a *Bribery Act 2010* (Lei Antissuborno de 2010) e com a legislação ou orientação publicada de acordo com seus termos.

15.3 Cada parte deverá cumprir as Leis Antissuborno aplicáveis, garantindo, inclusive, que possui em funcionamento procedimentos adequados para evitar o suborno e envidar todos os esforços razoáveis para garantir que:

15.3.1 todo o pessoal dessa parte;

15.3.2 todos os outros associados a essa parte; e

15.3.3 todos os subcontratados dessa parte;

15.3.4 envolvidos no cumprimento do Contrato também cumpram.

15.4 Sem limitação à Cláusula 15.3, nenhuma das partes deverá fazer ou receber qualquer suborno (conforme definido nas Leis Antissuborno) ou outro pagamento indevido ou permitir que qualquer um desses seja feito ou recebido em seu nome, seja no Reino Unido, no Brasil ou em qualquer outro lugar, bem como deverá implementar e manter procedimentos adequados para garantir que tais subornos ou pagamentos não sejam feitos ou recebidos direta ou indiretamente em seu nome.

15.5 Cada parte deverá notificar imediatamente a outra, assim que tomar conhecimento, de uma violação ou possível violação de qualquer um dos requisitos desta Cláusula [15](#).

16. ANTIESCRAVIDÃO

16.1 O Cliente compromete-se, garante e declara que:

16.1.1 neither the Customer nor any of its officers, employees, agents or subcontractors:

(a) has committed an offence under the Modern Slavery Act 2015 (a MSA Offence) or similar legislation as applicable in the Brazilian territory; or

(b) has been notified that it is subject to an investigation relating to an alleged MSA Offence or prosecution under the Modern Slavery Act 2015 or similar legislation as applicable in the Brazilian territory; or

(c) is aware of any circumstances within its supply chain that could give rise to an investigation relating to an alleged MSA Offence or prosecution under the Modern Slavery Act 2015 or similar legislation as applicable in the Brazilian territory; and

16.1.2 the Customer and any of its officers, employees, agents and subcontractors:

(a) shall comply with the Modern Slavery Act 2015, similar legislation as applicable in the Brazilian territory and any reasonable directions from TBS Brazil in relation to anti-slavery; and

(b) shall notify TBS Brazil immediately in writing if it becomes aware or has reason to believe that it, or any of its officers, employees, agents or subcontractors have breached or potentially breached any of Customer's obligations under Clause 16.1. Such notice to set out full details of the circumstances concerning the breach or potential breach of the Customer's obligations.

16.2 Any breach of Clause 16.1 by the Customer shall be deemed a material breach of the Contract and shall entitle TBS Brazil to terminate the Contract with immediate effect.

17. GENERAL

17.1 If any provision of these Conditions shall be held to be invalid or unenforceable in whole or in part, the unaffected provision shall remain in full force and effect.

17.2 No waiver of or delay or failure by TBS Brazil to exercise any rights or remedies shall prejudice any future or further exercise thereof.

17.3 All notices to be served on TBS Brazil by the Customer shall only be valid if addressed to the Chief Financial Officer of TBS Brazil at the company's registered address.

17.4 The Customer shall not without the prior written consent of TBS Brazil sub-contract or assign all or any part of the Contract.

16.1.1 nem o Cliente nem qualquer um de seus diretores, funcionários, agentes ou subcontratados:

(a) cometeu um crime nos termos da *Modern Slavery Act 2015* (Lei da Escravidão Moderna de 2015) (um Crime nos termos da MSA) ou de legislação similar, conforme aplicável no território brasileiro; ou

(b) foi notificado de que está sujeito a uma investigação relacionada a um suposto Crime nos termos da MSA ou acusação sob a *Modern Slavery Act 2015* (Lei da Escravidão Moderna de 2015) ou legislação similar, conforme aplicável no território brasileiro; ou

(c) está ciente de quaisquer circunstâncias em sua cadeia de suprimentos que possam dar origem a uma investigação relacionada a um suposto Crime nos termos da MSA ou acusação sob a *Modern Slavery Act 2015* (Lei da Escravidão Moderna de 2015) ou legislação similar, conforme aplicável no território brasileiro; e

16.1.2 o Cliente e qualquer um de seus diretores, funcionários, agentes e subcontratados:

(a) cumprirão a *Modern Slavery Act 2015* (Lei da Escravidão Moderna de 2015), a legislação similar aplicável no território brasileiro e quaisquer orientações razoáveis da TBS Brazil em relação à antiescravidão; e

(b) notificarão a TBS Brazil imediatamente por escrito se tomarem conhecimento ou tiverem motivos para acreditar que o Cliente ou qualquer um de seus diretores, funcionários, agentes ou subcontratados violou ou potencialmente violou qualquer uma das obrigações do Cliente nos termos da Cláusula 16.1. Tal notificação deverá definir todos os detalhes das circunstâncias relativas à violação ou potencial violação das obrigações do Cliente.

16.2 Qualquer violação da Cláusula 16.1 pelo Cliente será considerada uma violação grave do Contrato e dará à TBS Brazil o direito de rescindir o Contrato com efeito imediato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Se qualquer disposição destas Condições for considerada inválida ou inexecutável no todo ou em parte, a disposição não afetada permanecerá em pleno vigor e efeito.

17.2 Nenhuma renúncia ou atraso ou omissão da TBS Brazil em exercer quaisquer direitos ou recursos prejudicará qualquer exercício futuro ou posterior de tais direitos ou recursos.

17.3 Todas as notificações a serem entregues à TBS Brazil pelo Cliente somente serão válidas se endereçadas ao Diretor Financeiro da TBS Brazil no endereço registrado da empresa.

17.4 O Cliente não poderá, sem o consentimento prévio por escrito da TBS Brazil, subcontratar ou ceder o Contrato, no todo ou em parte.

17.5 The Customer shall keep as confidential all information disclosed to it by or on behalf of TBS Brazil which could reasonably be considered as confidential. This shall include, but not be limited to, all information received by the Customer which comprises Intellectual Property Rights or know-how belonging to TBS Brazil and all information relating to TBS Brazil's business which is not in the public domain. TBS Brazil shall not use any information provided to it other than to enable it to perform its obligations under the Contract.

17.6 The Contract and any dispute or claim arising out of or in connection with it or its subject matter or formation (including non-contractual disputes or claims) shall be governed by and construed in accordance with Brazilian law.

17.7 The parties irrevocably agree that the courts of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, shall have exclusive jurisdiction to settle any dispute or claim that arises out of or in connection with the Contract or its subject matter or formation (including non-contractual disputes or claims).

17.5 O Cliente deverá manter em sigilo todas as informações divulgadas a ele pela TBS Brazil ou em nome desta que possam ser razoavelmente consideradas confidenciais. Isso incluirá, sem limitação, todas as informações recebidas pelo Cliente que incluam Direitos de Propriedade Intelectual ou conhecimentos técnicos pertencentes à TBS Brazil e todas as informações relacionadas aos negócios da TBS Brazil que não sejam de domínio público. A TBS Brazil não usará nenhuma informação fornecida a ela, exceto para permitir que ela cumpra suas obrigações nos termos do Contrato.

17.6 O Contrato e qualquer controvérsia ou reclamação decorrente ou relativa a ele ou ao seu objeto ou à sua formulação (incluindo controvérsias ou reclamações não contratuais) serão regidos e interpretados de acordo com a lei brasileira.

17.7 As partes concordam irrevogavelmente que os tribunais de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, terão foro exclusivo para dirimir qualquer controvérsia ou reclamação decorrente ou relativa ao Contrato ou ao seu objeto ou à sua formulação (incluindo controvérsias ou reclamações não contratuais).